



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 113/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina **“GIOVANNI CENTIOLI” a Rua 1, do Loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava com início na Rua Gildo Tordin e término na Rua 3 do mesmo loteamento**”, nos seguintes termos.

Justificativa

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina **“GIOVANNI CENTIOLI” a Rua 1, do Loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava com início na Rua Gildo Tordin e término na Rua 3 do mesmo loteamento**, requerendo a sua aprovação e remessa a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética do saudoso e ilustre homenageado com a presente medida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GIOVANNI CENTIOLI, o nosso homenageado, nasceu em 18 de abril de 1901 em Civitella Del Tronto, província Di Teramo na Itália e sua esposa Tomassina Iachini Centiolil, nascida em 06 de maio de 1909 na mesma cidade.

Era agricultor na Itália, em 10 de setembro de 1952, resolveram deixar o país, aproveitando a migração vieram para o Brasil, desembarcando em Santos no dia 04 de outubro do mesmo ano.

Tomou esta decisão corajosa pensando em começar uma vida nova, com sete filhos.

De Santos foram conduzidos para o Centro de Migração de São Paulo.

Os fazendeiros escolhiam as famílias que os interessavam, foram escolhidos por um fazendeiro de Mirassol, no interior de São Paulo, onde ficaram no cultivo de café por dois anos, como a região da cidade era muito quente, ouviram dizer sobre Valinhos, a qual era um município com uma temperatura agradável com plantio de frutas, como o figo, como era também na Itália.

Não pensando duas vezes reuniram seis chefes de famílias italianos e vieram de trem para Valinhos, gostaram muito da cidade e da região, foi quando cada um comprou um lote na Rua José Pesciota, bairro Castelo e empreitaram uma casa para cada um, formando uma pequena colônia Italiana, isto no ano de 1954.

Senhor Giovanni, como era conhecido, começou a trabalhar no cultivo de figo na chácara da família Angartem, muito trabalhador ficou estimado por todos que o conhecia.

Na cidade encontrou muitos italianos de outras imigrações, assim ele e toda a família se sentiram muito bem, os filhos mais velhos começaram a trabalhar nas industriais da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A senhora Tomassina, cuidava dos filhos mais novos, Bruno e Gabriele onde cuidavam da horta da família e saiam para vender verduras em uma cesta de vime feita por Giovanni.

No período da tarde os filhos mais novos estudavam, com isso a família Centioli foi se estabelecendo e criando suas raízes na cidade de Valinhos, as quais duram até os dias atuais.

Em nome dos filhos, Michele, Maria, Silvana, Antônio, Quinto, Bruno e Gabriele, seus genros, noras, netos e bisnetos, toda a família fica extremamente honrada e grata por essa homenagem e reconhecimento pela história da pessoa de **GIOVANNI CENTIOLI**, onde seu nome estará em uma rua da nossa querida Valinhos.

Pelo exposto e por muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu o homenageado, sabe do amor que tinha por Valinhos, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa do saudoso e ilustríssimo senhor **GIOVANNI CENTIOLI**.

Valinhos, 13 de maio de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Denomina GIOVANNI CENTIOLI a Rua 1, do Loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava com início na Rua Gildo Tordin e término na Rua 3 do mesmo loteamento.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **Rua GIOVANNI CENTIOLI** a Rua 1, do Loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava com início na Rua Gildo Tordin e término na Rua 3 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Republica Federativa do Brasil
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO DE VALINHOS — COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

Yolanda Tasca
OFICIAL

Certidão de Óbito

CERTIFICO que se acha registrado, neste cartório, no livro n. 0-1 -, fls. 239 -, e sob n. 162 -, o falecimento de GIORGIO BERTOLI -

casado com Tomassina Tschini -

de cor branca -, com 75 anos de idade -

nacionalidade Italiano -, natural

de Civitella del Tronto - Itália - filho de

ANTONIO ORTICOLI - e de

Dona Maria Palermo -

falecido no dia 23 - de agosto - de 1976 - às 7,00 horas

em a Casa de Saúde Valinhos, nesta cidade -

vítimado por enfarte do miocárdio -

conforme

atestado do Dr. Adner Condou -

que ficou arquivado neste cartório.

O falecido foi sepultado no cemitério de Valinhos -

Observação: deixa bens a inventariar. -

D. Ap. Cr. \$ 13,20

Saldo por verba. O referido é verdade; dou fé

Valinhos, 24 de agosto de 1976.

O OFICIAL

Yolanda Tasca Russi Bultrighi



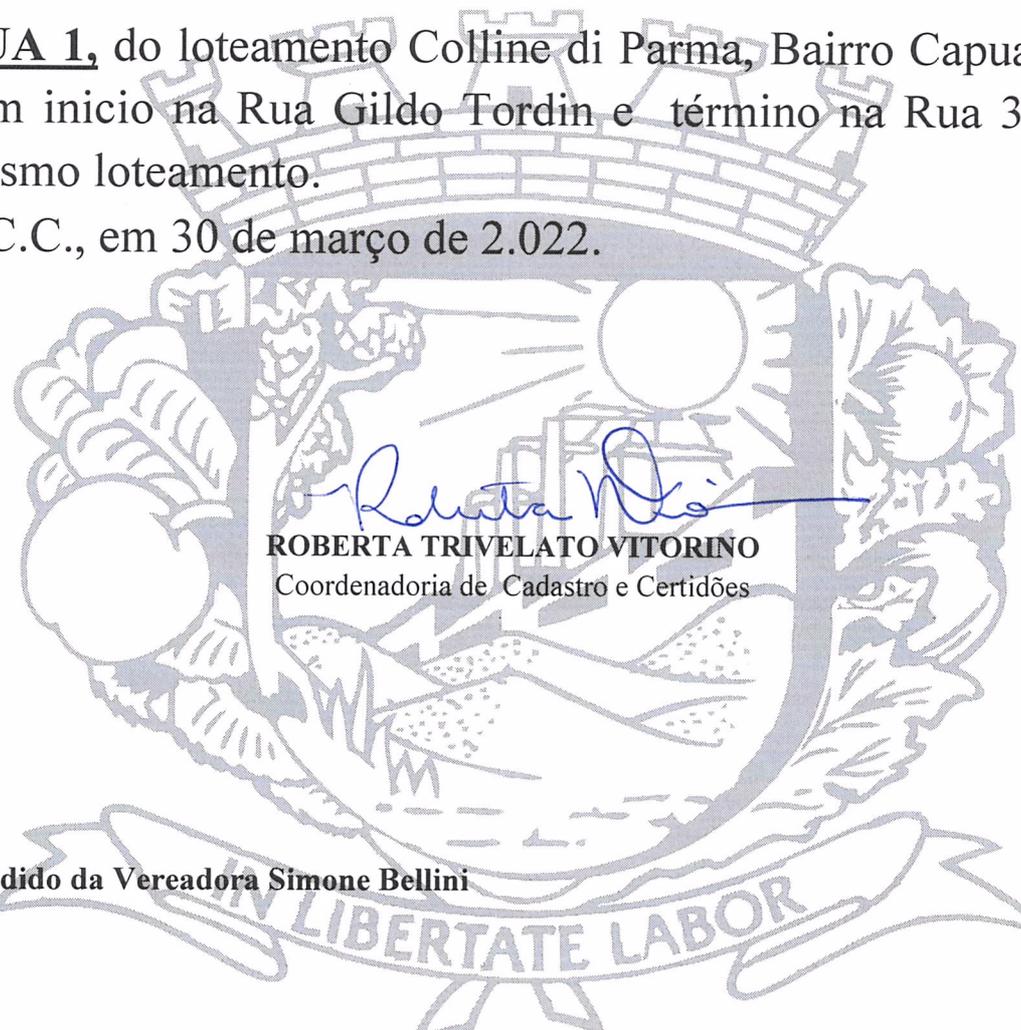


PREFEITURA DE
VALINHOS

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 1, do loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua Gildo Tordin e término na Rua 3 do mesmo loteamento.

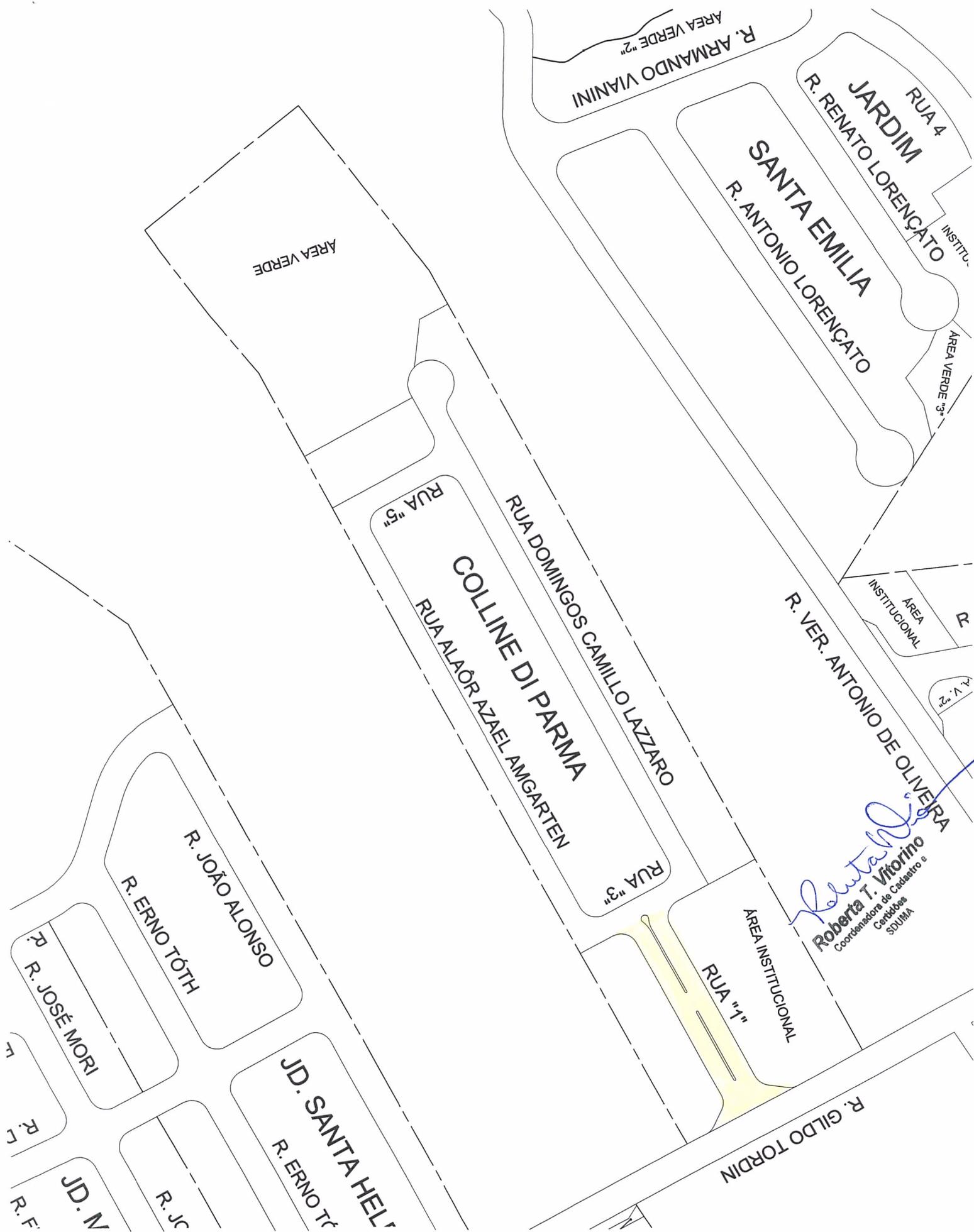
C.C.C., em 30 de março de 2.022.



Roberta Trivelato Vitorino
ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Coordenadoria de Cadastro e Certidões

A pedido da Vereadora Simone Bellini

C.I.nº 54/2.022-DAI/SG



R. ARMANDO VIANINI
AREA VERDE "2"

RUA 4
JARDIM
R. RENATO LORENÇATO
INSTITU-
AREA VERDE "3"

SANTA EMILIA
R. ANTONIO LORENÇATO

RUA DOMINGOS CAMILLO LAZZARO
COLLINE DI PARMA
RUA ALAÛR AZAEL AMGARTEN
RUA "5"

R. VER. ANTONIO DE OLIVEIRA
AREA INSTITUCIONAL
R

R. JOÃO ALONSO
R. ERNO TÓTH

AREA INSTITUCIONAL
RUA "1"

Roberta T. Vitorino
Roberta T. Vitorino
Coordenadora de Cadastro e
Cartões
SDUMA

R. JOSÉ MORI

JD. SANTA HELI
R. ERNO TÓTH

R. GILDO TORDIN

JD. N
R. F.

R. JC



PREFEITURA DE
VALINHOS

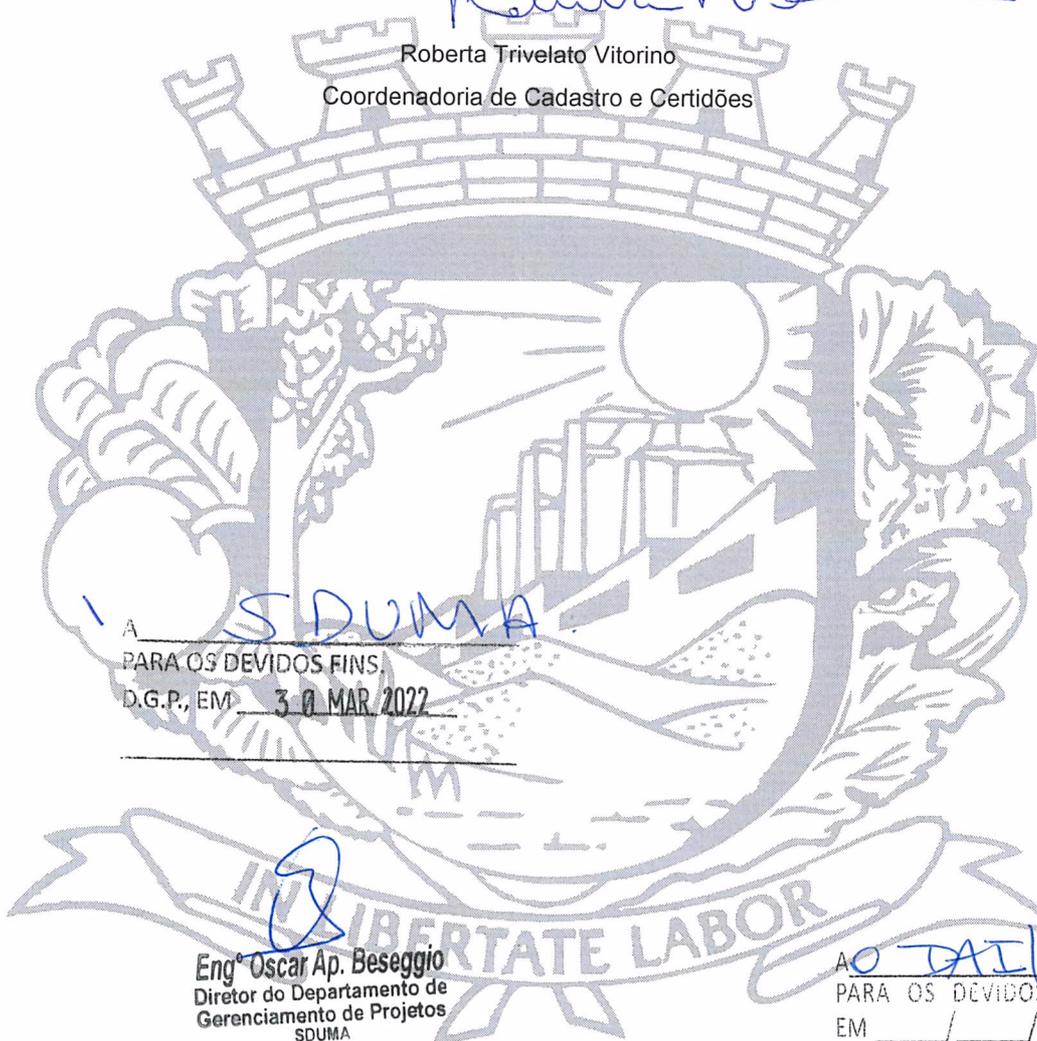
Fls.n°	Rubrica
Proc.n°/Ano	OT nº 54/2022 - DA i SG

Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos

Providenciada a planta e a descrição da Rua solicitada pelo nobre vereador.

C.C.C., em 30 de março de 2.022.

Roberta Trivelato Vitorino
Coordenadoria de Cadastro e Certidões



A SDUMA
PARA OS DEVIDOS FINS.
D.G.P., EM 30 MAR 2022

Engº Oscar Ap. Beseggio
Diretor do Departamento de Gerenciamento de Projetos
SDUMA

Ao DAI/SG
PARA OS DEVIDOS FINS
EM _____

31 MAR 2022

Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente